



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 095/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Joscivania Rodrigues Bezerra**, Professora na Função de Diretora- Matrícula 112, uma licença para tratamento de interesse particular, por um período de 02 (dois) anos, com fundamento no que dispõem o Artigo 204º da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 20 de Março de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

